Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação

TÓPICO 02

SIE ACADÊMICO

2.3 Matrícula Aluno Especial

***Documento atualizado para 2023**

Instrutores:
George Iop Rodrigues
Vídeo: Luciana Nunes de Oliveira

2.3 Matrícula Aluno Especial

Duas vezes ao ano (próximo ao início de cada semestre e constante no Calendário Acadêmico do ano) o Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (NCAPG/PRPGP) lança o edital de abertura de inscrição a categoria de Aluno Especial I em disciplinas de pós-graduação. O último edital publicado pode ser conferido na página de editais da PRPGP com acesso direto pelo link: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/007-2023

1º SEM.	**17/02/2023 Sexta-feira**	PRPGP, Candidatos à Aluno Especial I de Pós-Graduação	**ALUNO ESPECIAL I - PÓS-GRADUAÇÃO:** Data prevista para a publicação do edital de seleção à categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação, referente ao 1º semestre letivo de 2023.
1º SEM.	**30/03/2023 e 31/03/2023 Quinta e sexta-feira**	Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação e estudantes de graduação e pós-graduação	**MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL**: Período para matrícula na categoria de Aluno Especial I – Graduação e Pós-graduação, feita pelas Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação, referente ao 1º semestre letivo de 2023.
2º SEM.	**14/07/2023 Sexta-feira**	PRPGP, Candidatos à Aluno Especial I de Pós-Graduação	**ALUNO ESPECIAL I - PÓS-GRADUAÇÃO:** Data prevista para a publicação do edital de seleção à categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação, referente ao 2º semestre letivo de 2023.
2º SEM.	**17/08/2023 e 18/08/2023 Quinta e sexta-feira**	Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação e estudantes de graduação e pós-graduação	**MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL**: Período para matrícula na categoria de Aluno Especial I – Graduação e Pós-graduação, feita pelas Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação, referente ao 2º semestre letivo de 2023.

2.3 Matrícula Aluno Especial

Podem participar do processo seletivo aqueles que se encaixam nas situações previstas no Art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação, abaixo citado:

"Art. 57 A critério da coordenação do programa, desde que previstos no regulamento do programa, **a matrícula especial poderá ser concedida nos seguintes casos**:

I – discentes de graduação de qualquer IES com, no mínimo, setenta e cinco por cento dos créditos necessários à conclusão do seu curso e participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação com as devidas justificativas à coordenação;

II – discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM;

III – portadores de diploma de curso superior, participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM; e

IV – servidores portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela solicitação à coordenação.

§ 1º Salvo para os candidatos previstos no inciso II, a matrícula especial em disciplinas de pós-graduação **é limitada a uma disciplina por semestre para cada discente** e, no máximo, a **duas matrículas especiais em um programa de pós-graduaçã**o.

§ 2º O discente poderá fazer disciplinas, no máximo, em **dois programas distintos**, respeitando os critérios no parágrafo 1º deste artigo, podendo totalizar, em **quatro semestres distintos, quatro disciplinas** como discente especial na Instituição."

2.3 Matrícula Aluno Especial

IMPORTANTE

As disciplinas que aparecerão como opções para as solicitações de “Aluno Especial I” serão as que foram configuradas como “Permite Aluno Especial I” no momento da oferta da disciplina. Dessa forma, é preciso planejar quais serão estas disciplinas de forma antecipada.

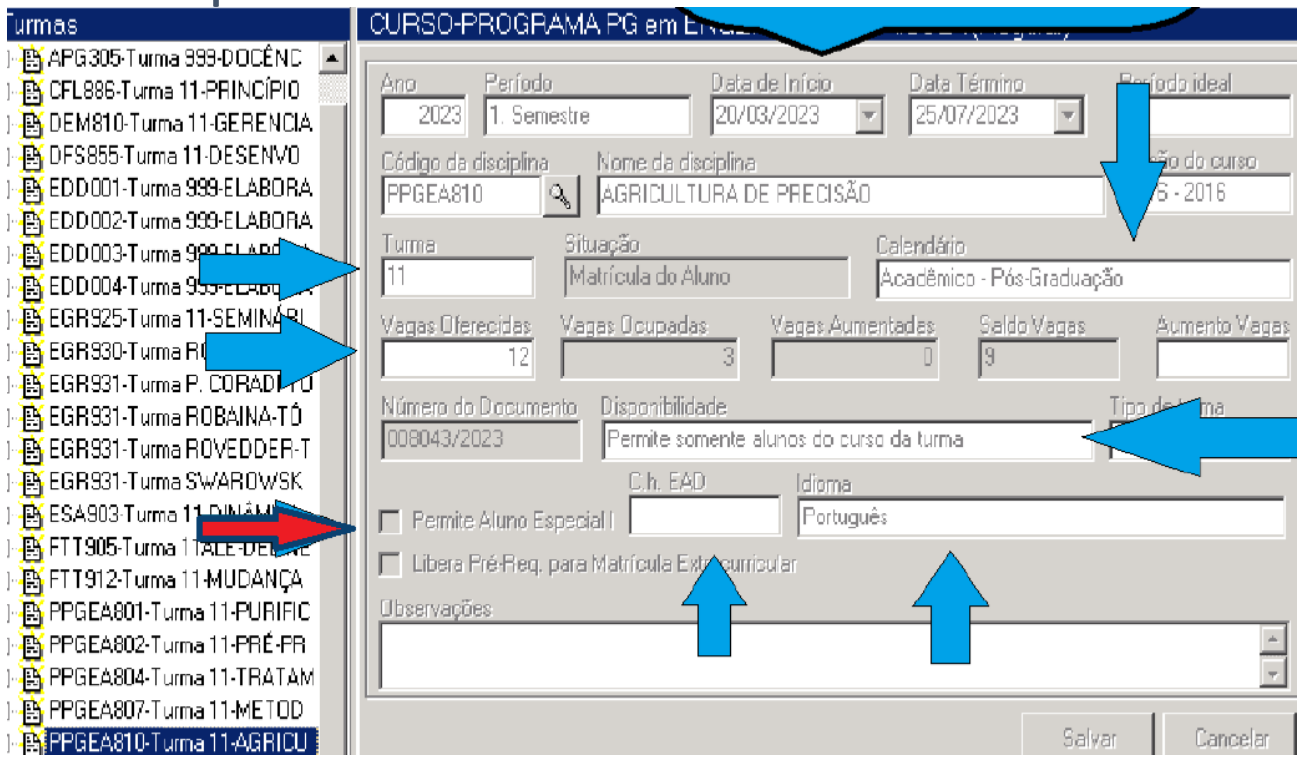

2.3 Matrícula Aluno Especial

Após a inscrição realizada pelos(as) candidatos(as), de acordo com o Edital, a Coordenação de cada curso deve analisar as solicitações/inscrições de Aluno Especial pelo Portal Acadêmico, usando o mesmo usuário e senha dos portais da UFSM, disponível no link: (https://portal.ufsm.br/academico/index.html)

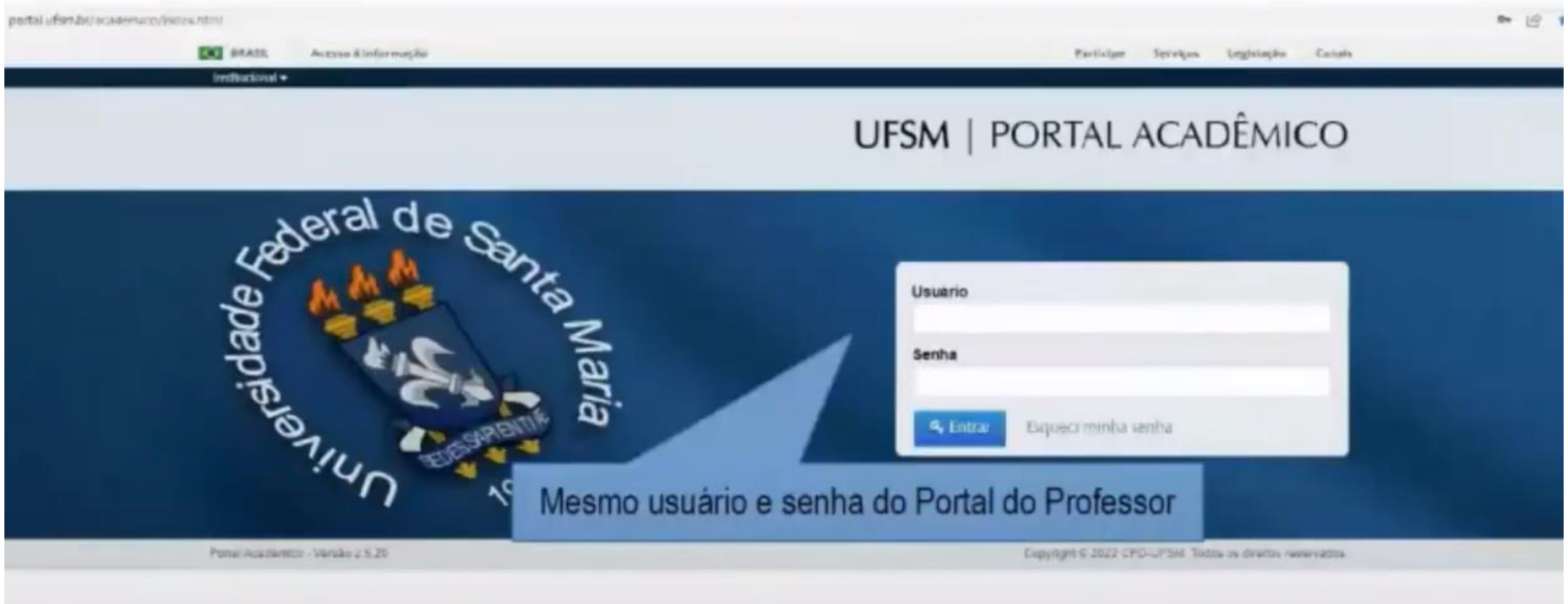

2.3 Matrícula Aluno Especial

2.3 Matrícula Aluno Especial

2.3 Matrícula Aluno Especial

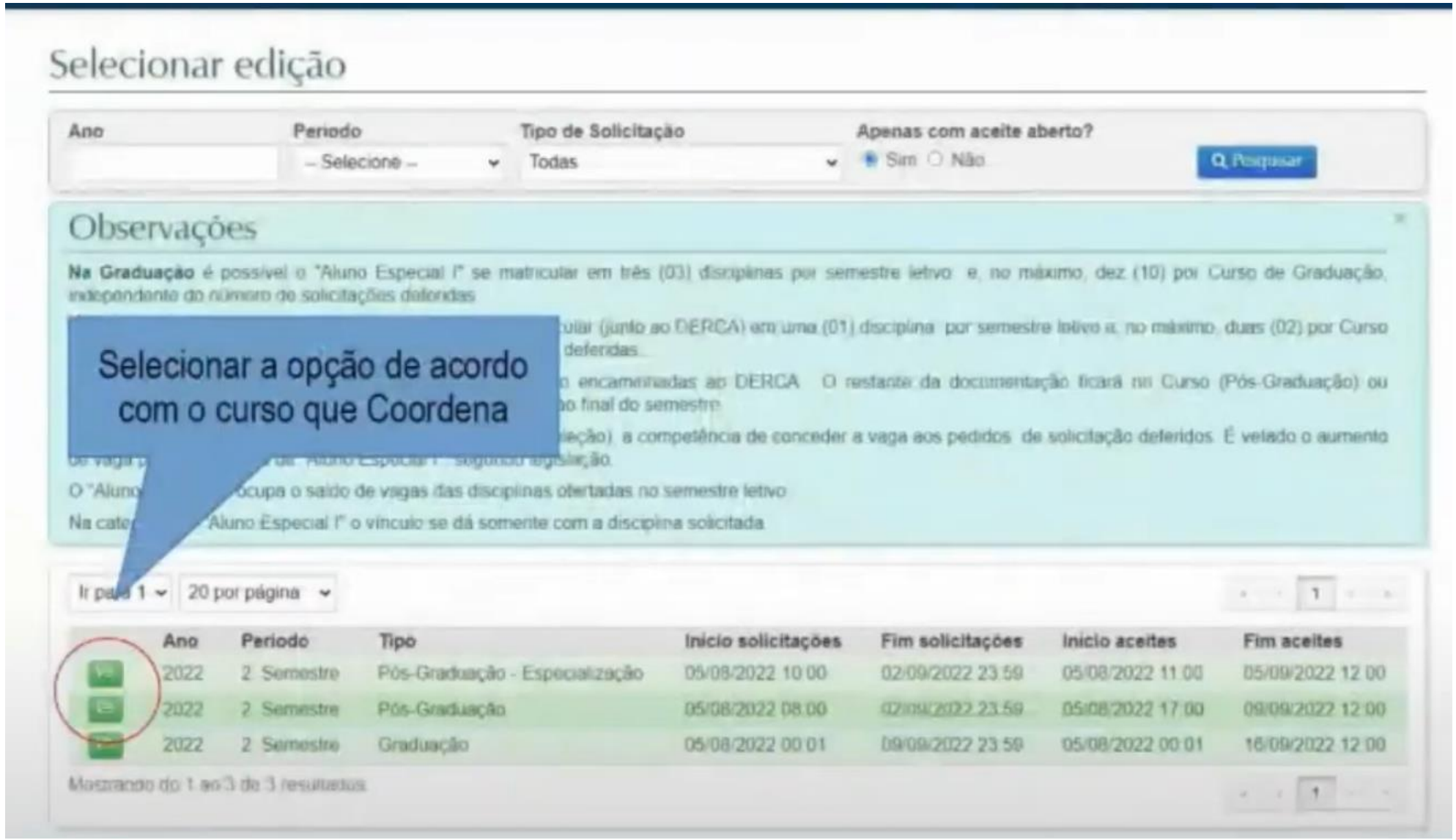

2.3 Matrícula Aluno Especial

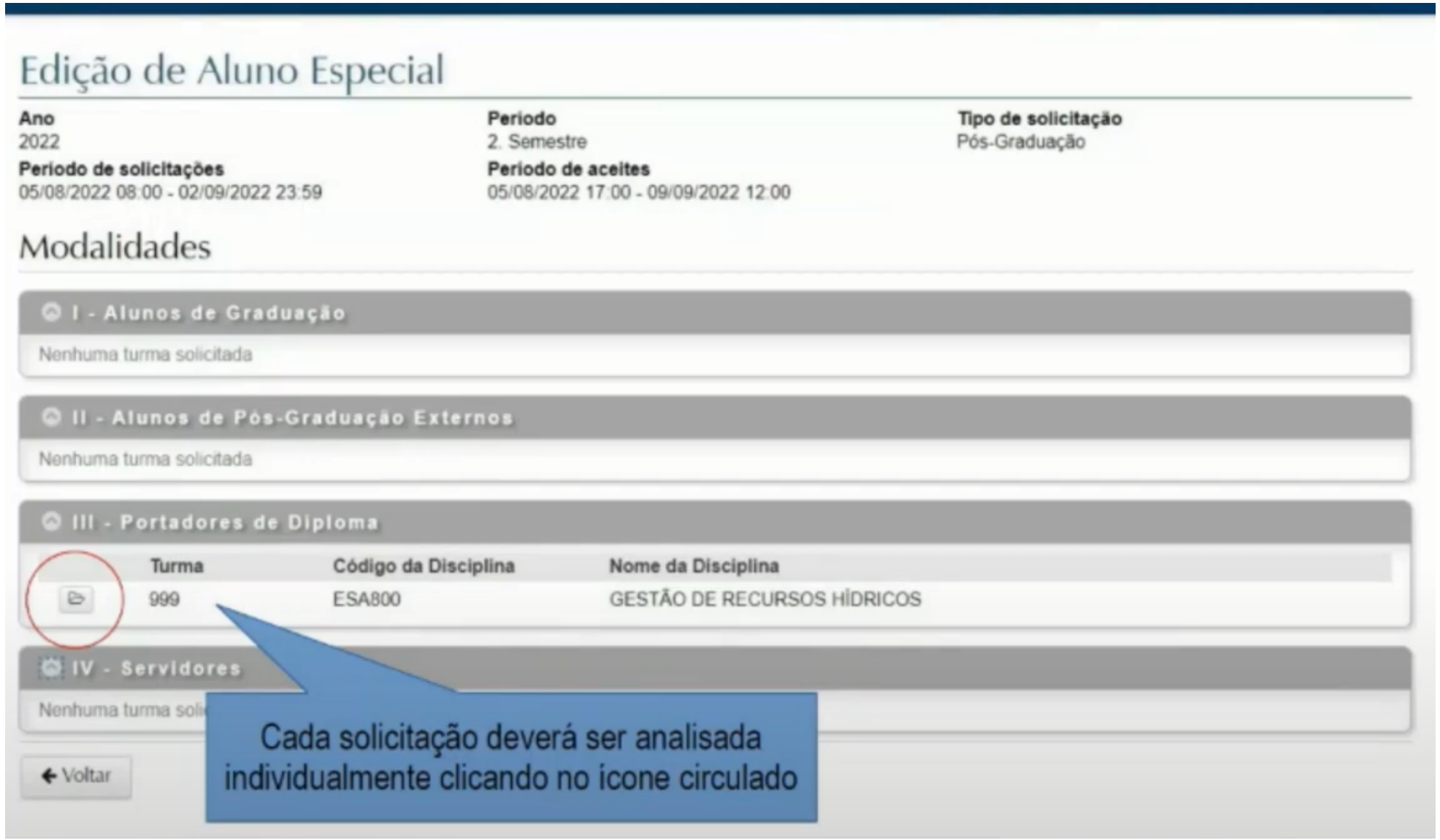

2.3 Matrícula Aluno Especial

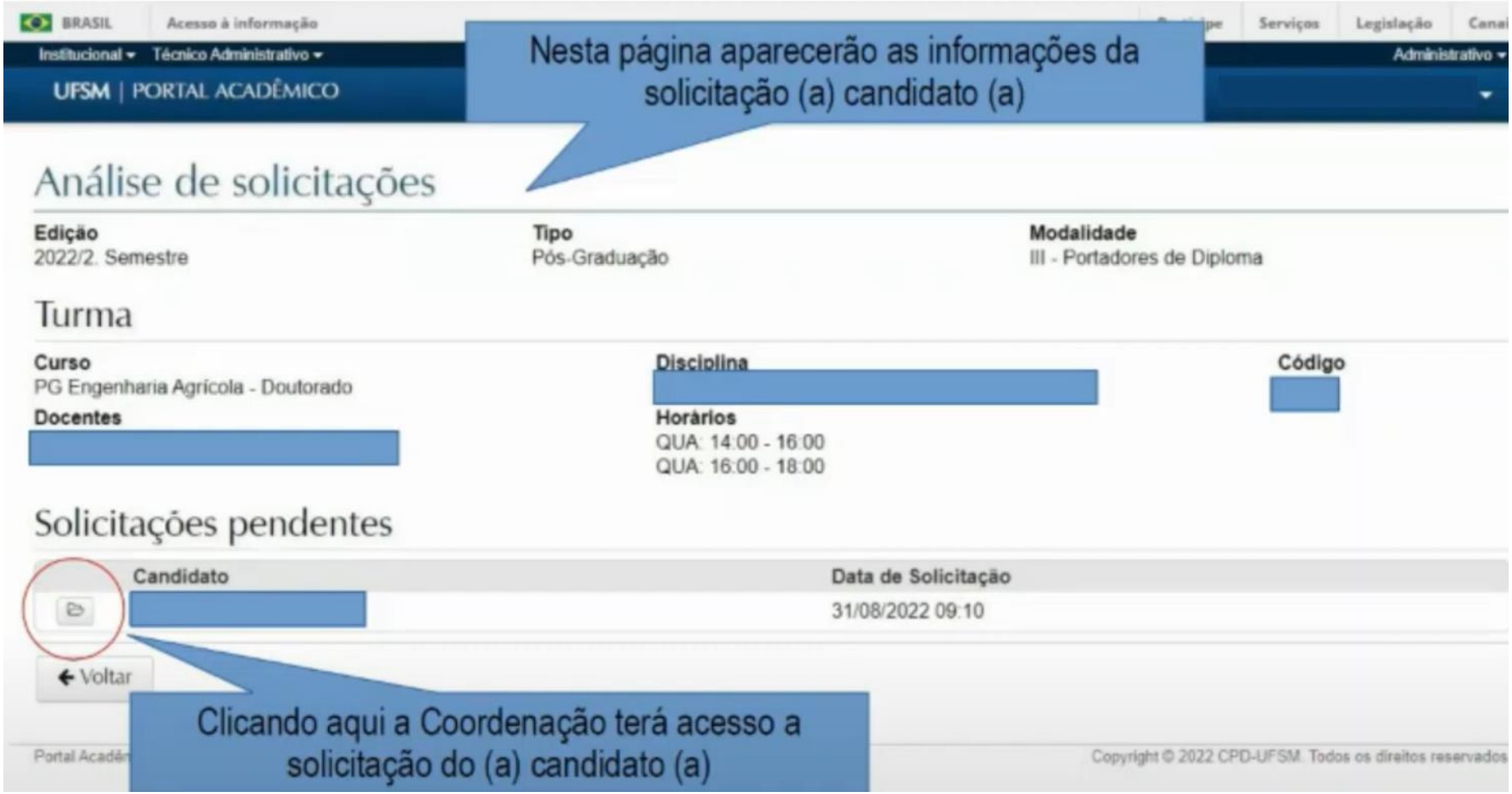

2.3 Matrícula Aluno Especial

No início desta página aparecerão as informações pessoais do (a) candidato (a). Em seguida os documentos enviados

Documentos enviados

1. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH)

2. Cadastro de pessoas física (CPF ou Documento de identificação com CPF)

3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas de cursos de mestrado)

4. Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado)

5. Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto)

6. Solicitação do Coordenador do projeto ao qual o candidato está vinculado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (modelo no ANEXO 3)

Análise

Situação*

--- Selecione um valor ---

Observação

A Coordenação deverá verificar se os documentos enviados estão de acordo com as exigências do edital

Voltar

Salvar

Portal Acadêmico - Versão 2.5.20

Copyright © 2022 CPD-UFSM. Todos os direitos reservados.

2.3 Matrícula Aluno Especial

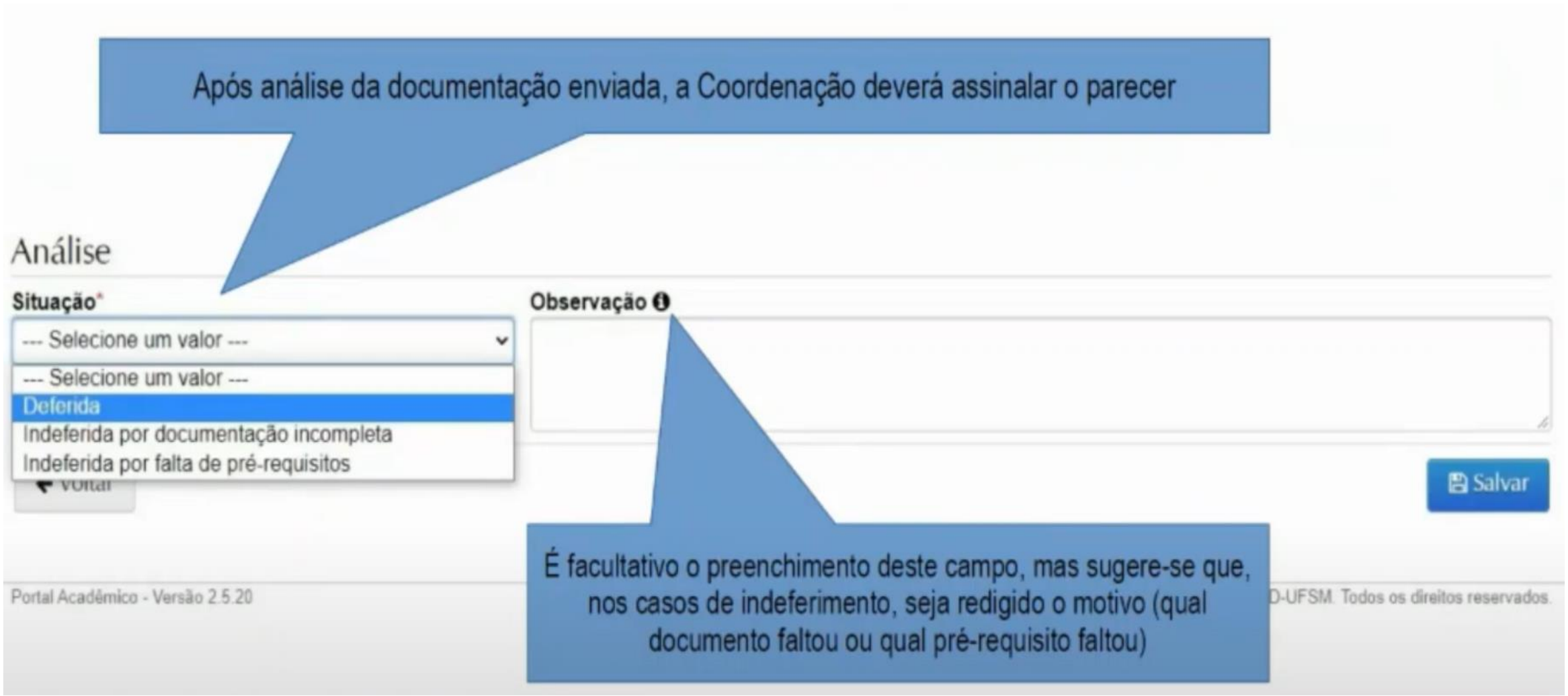

2.3 Matrícula Aluno Especial

Documentos enviados

1. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH)

2. Cadastro de pessoas física (CPF ou Documento de identificação com CPF)

3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas de cursos de mestrado)

4. Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado)

5. Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto)

6. Solicitação do Coordenador do projeto ao qual o candidato está vinculado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (modelo no ANEXO 3)

Análise

Situação*

Indeferida por documentação incompleta

Observação

A candidata não anexou os documentos corretamente.

Inserido o parecer, clicar em salvar

Voltar

Salvar

2.3 Matrícula Aluno Especial

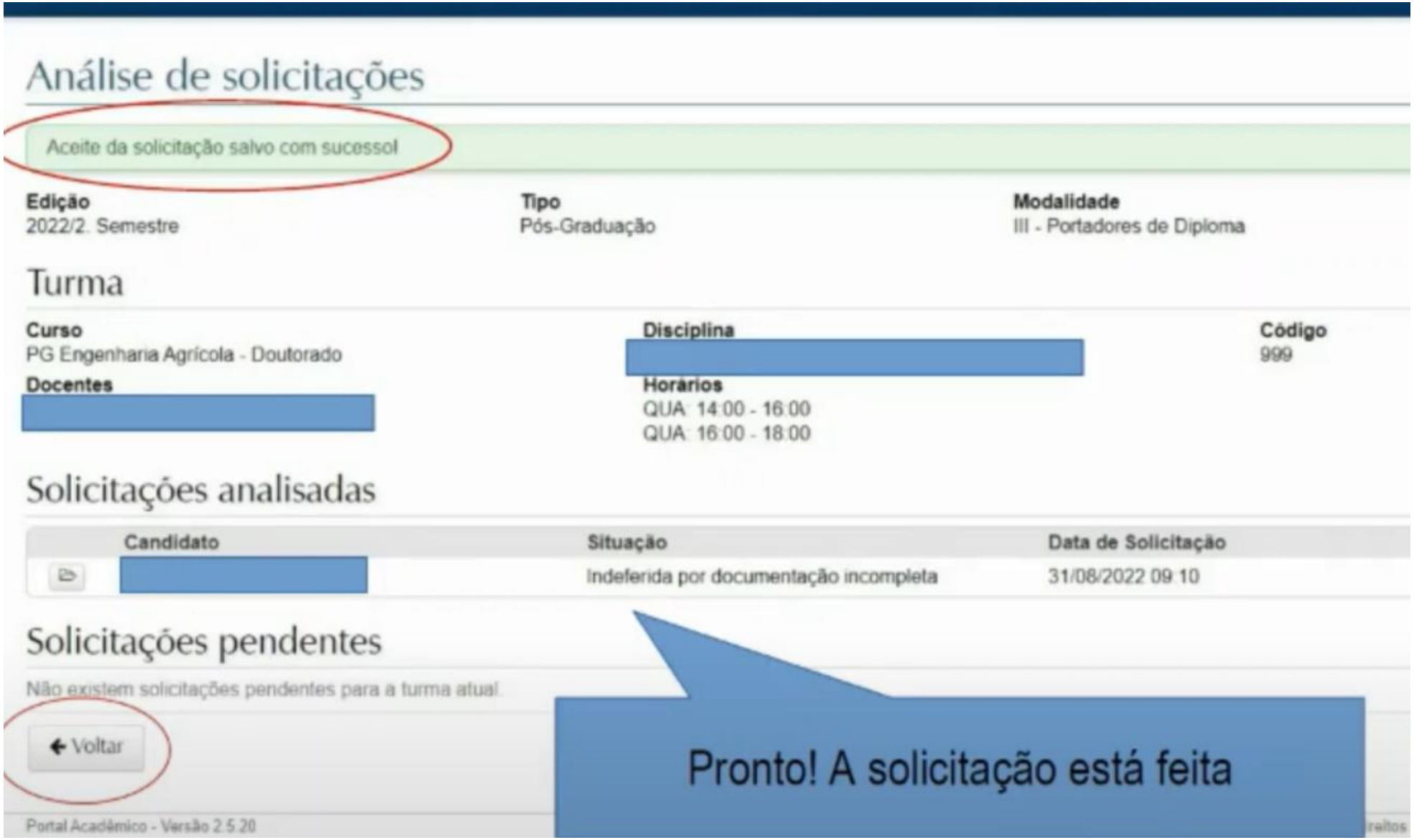

2.3 Matrícula Aluno Especial

Após a Coordenação do curso fazer a análise das solicitações no Portal Acadêmico, segue o cronograma do Edital, conforme print abaixo, no qual haverá a publicação dos resultados após análise do NCAPG/PRPGP em relação a limitação das disciplinas de cada candidato(a), conforme Regimento atual da PG.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17 de fevereiro de 2023	Data prevista para a publicação de edital de inscrições à categoria de Aluno Especial I
17 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023	Período de inscrições e envio de documentação à solicitação de matrícula **via web** na categoria de Aluno Especial I.
17 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023	Período para as Coordenações dos cursos de Pós-Graduação analisarem e deferirem os selecionados dos pedidos de matrícula.
21 de março de 2023	Data-limite para a publicação pela PRPGP da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas pelas Coordenações de Curso.
22 de março de 2023	Período para interposição de recurso a listagem de candidatos deferidos, pelo e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br
29 de março de 2023	Data-limite para a publicação pela PRPGP da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas após recurso. (CAPG cadastra alunos)
30 e 31 de março de 2023	Período para a **matrícula** em disciplinas, efetivada pelas Coordenações dos cursos de Pós-Graduação, conforme normas previstas neste edital.
10 de abril de 2023	Data-limite para os candidatos da modalidade "**Alunos de pós-graduação externos**" solicitarem a exclusão de alguma disciplina às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

2.3 Matrícula Aluno Especial

Após recursos é publicada a relação final das solicitações deferidas e o NCAPG envia um e-mail com os dados cadastrados e o número da matrícula como aluno especial. A Secretaria fará o lançamento da matrícula por meio da aplicação “1.1.4.99 Lançamento de Matrícula – Pós-Graduação”.

A matrícula em disciplinas deve respeitar o constante no edital e regulamento, ou seja, a ordem de prioridade e as limitações da quantidade de disciplinas que cada publico alvo poderá cursar.

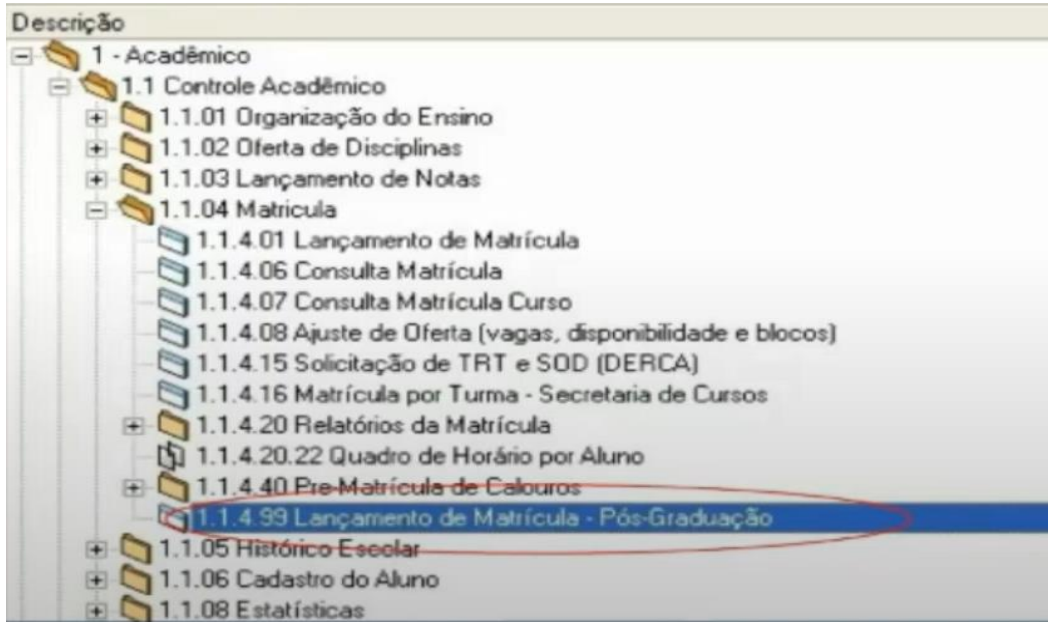

2.3 Matrícula Aluno Especial

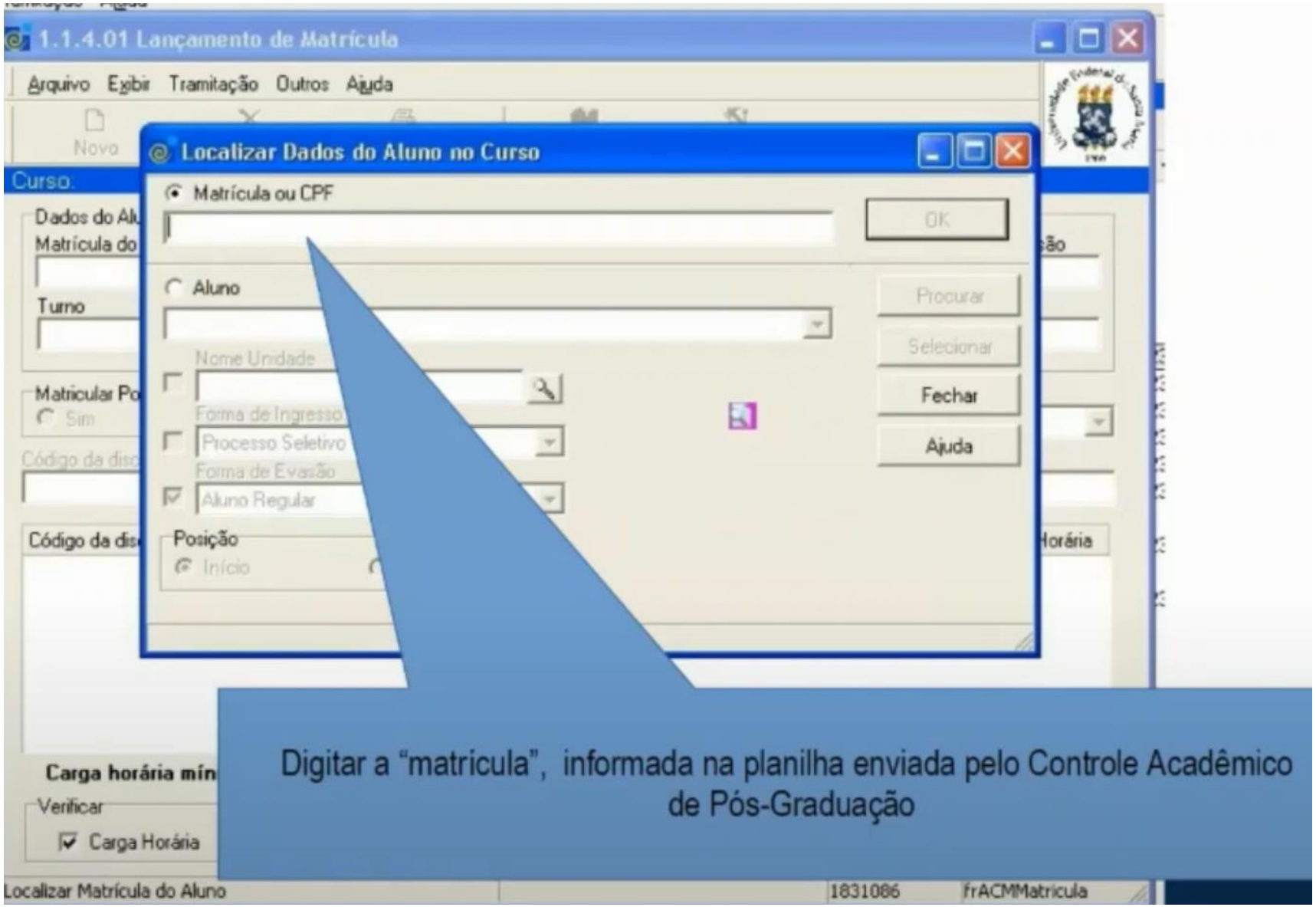

2.3 Matrícula Aluno Especial

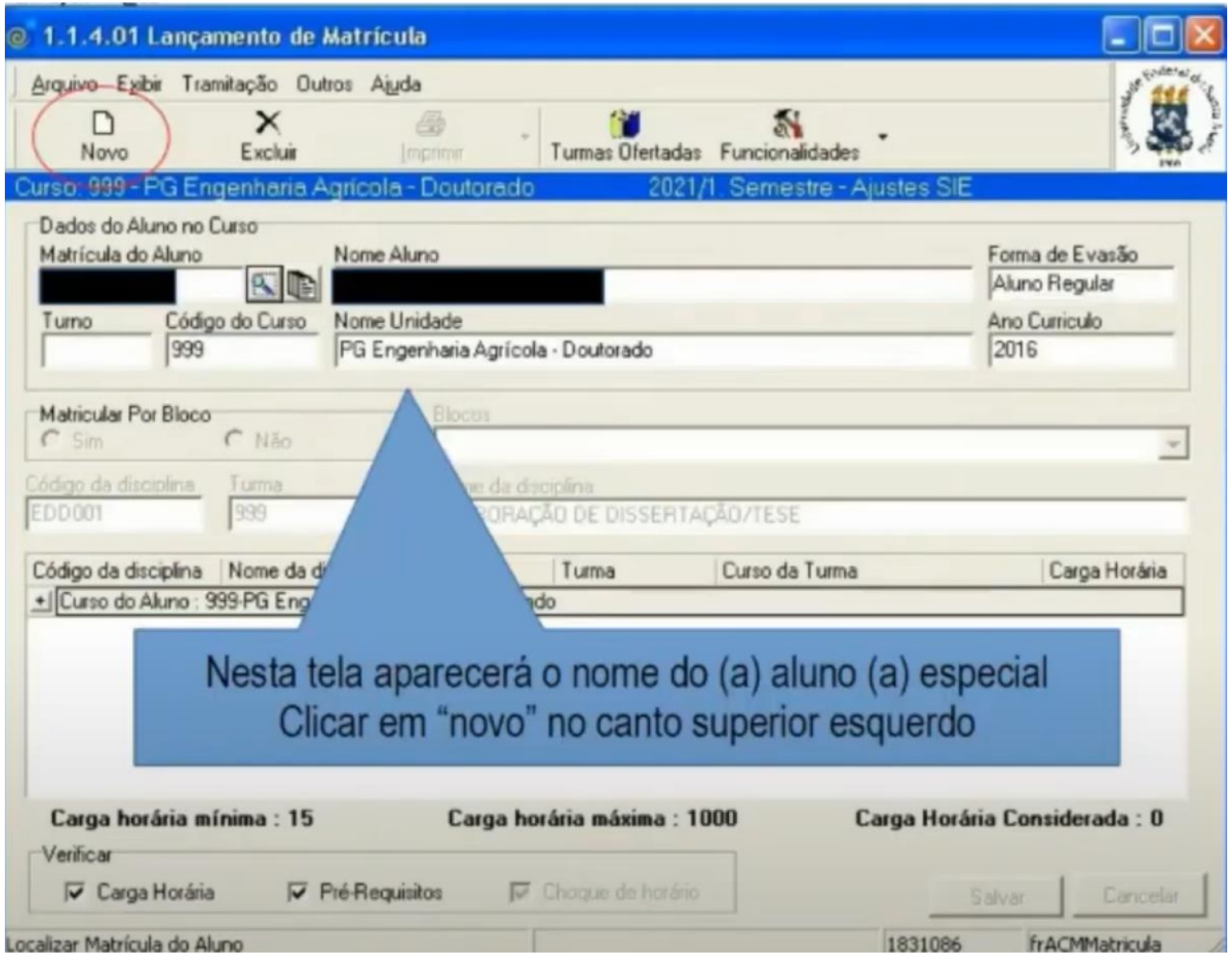

2.3 Matrícula Aluno Especial

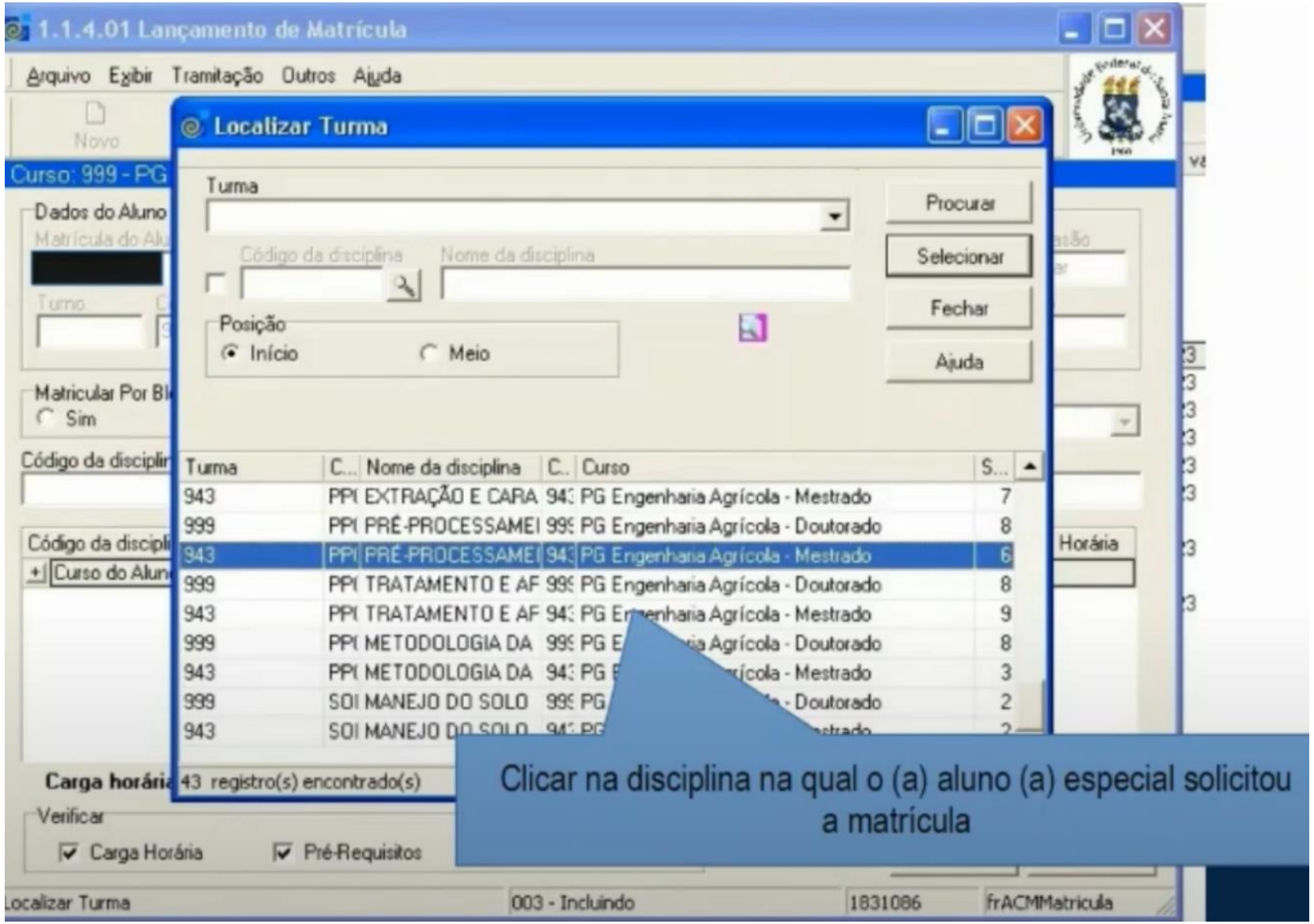

2.3 Matrícula Aluno Especial

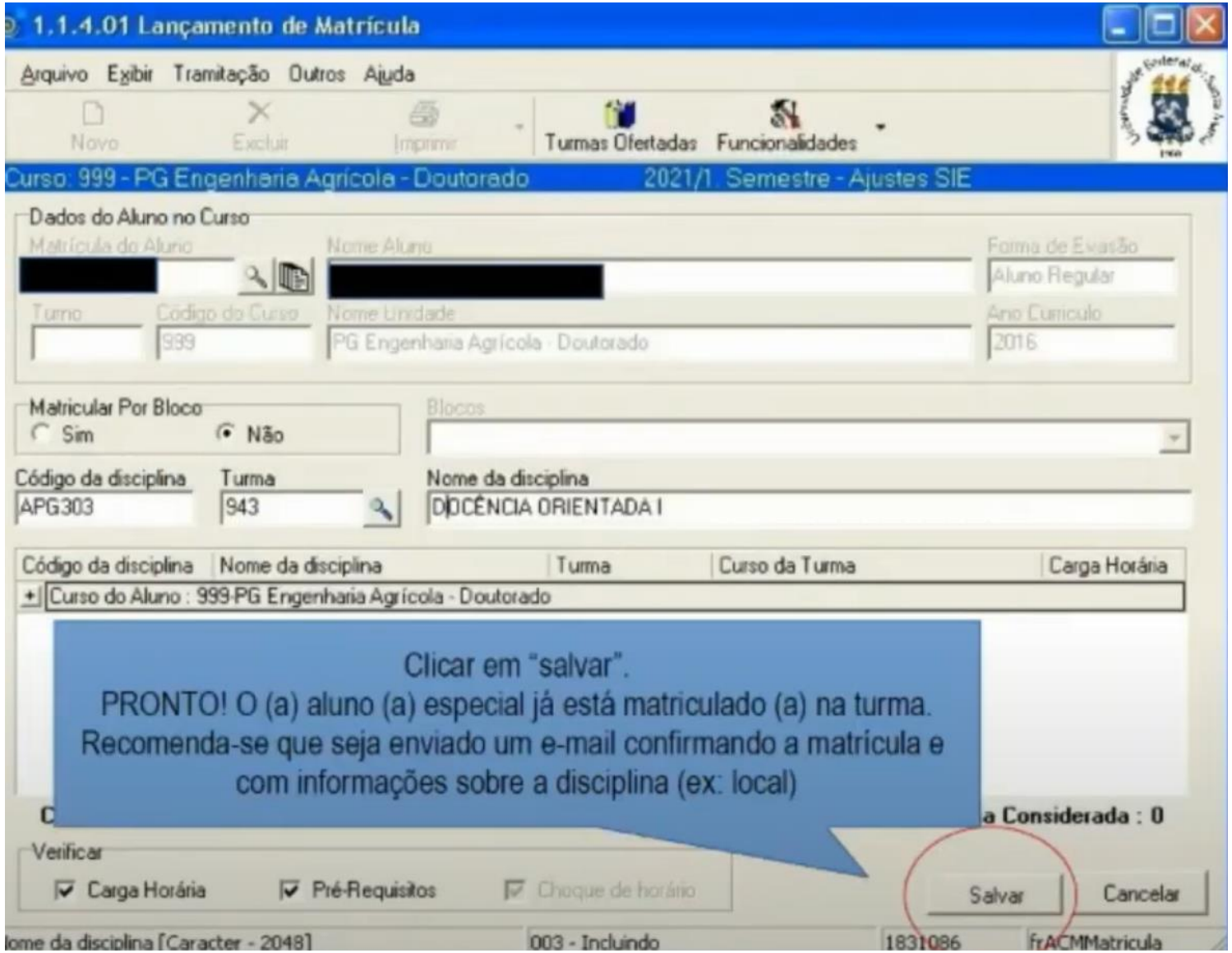

2.3 Matrícula Aluno Especial

Caso o(a) Aluno(a) Especial na modalidade “alunos de pós-graduação externos” solicite a exclusão da matrícula em alguma disciplina, no período previsto no Edital, o procedimento é feito pela aplicação “1.1.4.01 Lançamento de Matrícula”.

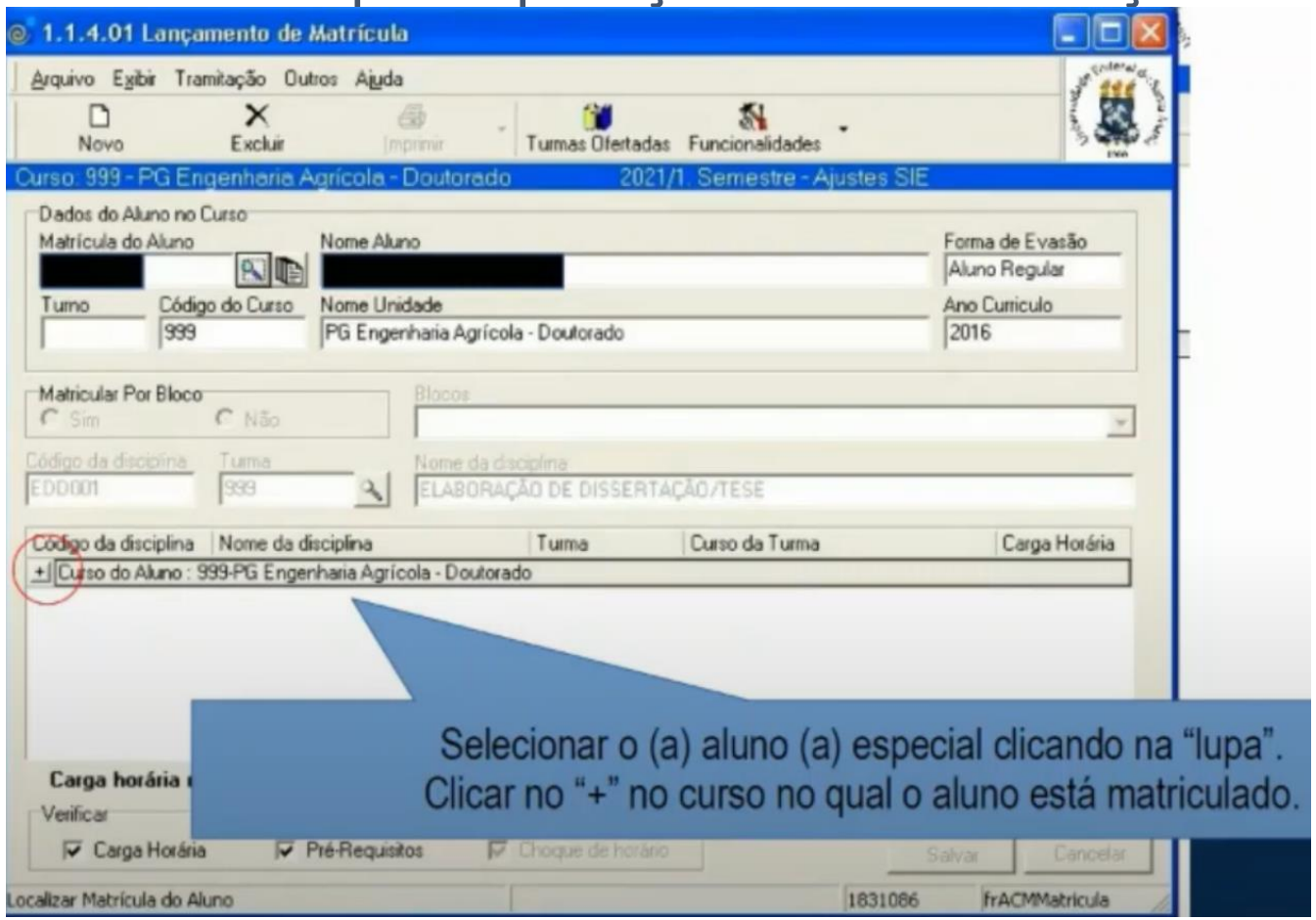

2.3 Matrícula Aluno Especial

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

ingresso.prpgp@ufsm.br